



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE CONVOCATÓRIA

JOSÉ LUIS DE REZENDE MOREIRA DA SILVA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvalade, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem convocar V. Exa. para uma segunda **Reunião de continuação da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia** iniciada a 17 de dezembro de 2025, a ter lugar no dia **7 de janeiro de 2026**, pelas **21h00**, no Auditório da Rua Conde Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa, com a seguinte remanescente **Ordem de Trabalhos**:

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 311/2025, relativa à alteração dos considerandos da informação sobre o Acordo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas Rainha Dona Leonor para desenvolvimento do projeto FLAMENC’AERDL;

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação da Ata da primeira Assembleia de Freguesia do mandato 2025-2029;

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação da Proposta 294/2025, relativa à ratificação da decisão de contratar do procedimento de “Aquisição de serviços de ensino de ciclismo a crianças dos jardins de infância da Freguesia de Alvalade”;

Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação da Proposta 295/2025, relativa à ratificação da decisão de contratar do procedimento de “Aquisição de serviços de aulas práticas de ciências em contexto de sala de aula”;

Ponto 8 – Apreciação, discussão e votação da Proposta 300/2025, relativa à decisão de contratar do procedimento de “Aquisição de serviços de aulas práticas de programação, robótica e design gráfico”;

Ponto 9 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 308/2025, relativa à decisão de contratar no âmbito do procedimento referente à “Empreitada de Modernização do elevador da Biblioteca Manoel Chaves de Caminha”;

Ponto 10 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 309/2025, relativa à decisão de contratar no âmbito do procedimento referente à “Prestação de Serviços de avaliação fitossanitária e de risco de rotura do arvoredo da Freguesia de Alvalade”;

Ponto 11 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Alvalade, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a reunião é pública.



Lisboa, 29 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Luís P. C.', written in a cursive style.